


DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Considerando os elementos contidos no processo administrativo, autuado sob o nº 025/2024.05 que versa sobre a **Locação de um imóvel situado na localidade de Mundaú para funcionamento temporário da EEIF Margarida Maria Barbosa de Vasconcelos, no atendimento dos alunos da Educação Infantil e Fundamental I, junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama.**

Considerando que o processo supracitado foi instruído conforme Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o mesmo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP conforme preceitua o Art. 94, inciso II da Lei de licitações.

Determino o envio do processo administrativo ao Sr. Elinaldo Teodósio Dutra, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Uruburetama, 18 de novembro de 2024


Celma Maria Marques da Silva
Diretora Financeira Orçamentária
Secretaria de Educação